



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152/XIV/1.^a

RECOMENDA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO

A Escola Básica 2,3 Dr. António Augusto Louro pertencente ao Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, na Arrentela, concelho do Seixal, tem atualmente 38 anos e tem uma população escolar de cerca de 900 alunos que estão sujeitos a condições que põem causa a sua saúde e segurança.

A Escola Básica 2,3 Dr. António Augusto Louro nunca foi alvo de intervenções de requalificação e encontra-se muito degradada. Apresenta várias anomalias estruturais que necessitam de solução urgente. O revestimento da cobertura dos pavilhões e das passagens cobertas é em fibrocimento, contendo amianto, e encontra-se bastante degradado.

Deteta-se ainda a presença de um telheiro em fibrocimento em avançado estado de deterioração localizado no meio do pátio que as crianças utilizam para brincar e lanchar. No dia 5 de dezembro de 2019, devido a esse estado de degradação e a ventos fortes, várias telhas de fibrocimento partiram-se e caíram no espaço frequentado por alunos, funcionários e professores.

As instalações sanitárias, o bar e sala do aluno estão muito degradadas e sem mobiliário adequado. A cozinha já não tem as características necessárias para responder ao número de refeições que confeciona o que impede a sua correta utilização.

As salas de aula necessitam de pintura, requalificação, mobiliário e equipamento e o piso do espaço exterior é muito irregular e encontra-se extremamente esburacado, o

que impede o seu usufruto por parte dos alunos e já provocou vários acidentes, um dos últimos envolvendo uma criança em cadeira de rodas.

O espaço exterior destinado à prática de Educação Física é inadequado: encontra-se bastante degradado, sem marcações das diferentes modalidades e não possui iluminação. Os balneários de apoio não possuem água quente, nem uma cobertura de proteção, expondo os alunos ao frio, à chuva e a outras intempéries.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda a obras de requalificação da Escola Básica 2,3 Dr. António Augusto Louro;
2. Apresente a calendarização prevista para as obras de requalificação desta escola e para a intervenção urgente de remoção de amianto;
3. Envolve a comunidade educativa, nomeadamente a direção da escola, a união de pais e os professores no processo de requalificação desta escola.

Assembleia da República, 9 de dezembro de 2019

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires;
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro;
Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente;
Sandra Cunha; Catarina Martins